

ADRIANO BARATA

PERITO-CONTADOR

Processo nº 0002485-18.2017.8.19.0213

Autora: Sônia Regina Mariano

Réu: Banco BMG S.A.

LAUDO PERICIAL

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR

Ex^{mo} Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro

Processo nº 0002485-18.2017.8.19.0213
Autora: Sônia Regina Mariano
Réu: Banco BMG S.A.

ADRIANO BARATA ANTUNES DOS SANTOS CORRÊA, Perito-Contador, nomeado por V.Ex.^a vem apresentar o Laudo Pericial, conforme quesitos do Réu às fls.269 e 270, do processo acima mencionado.


Contendo o Laudo 2(duas) folhas do Réu digitadas, e 1(uma) planilha elaborada contendo 2(duas) folhas, solicito que sejam juntadas aos autos em questão, esperando que este venha colaborar no entendimento de V. Ex.^a, bem como seja de grande valia para a elucidação do presente feito.

O Laudo apresentado nesta data, condiz com os quesitos e documentos das partes juntados nos autos.

Aproveito a oportunidade para agradecer a V. Ex.^a a confiança depositada e em vindouras.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019


Adriano Barata
CRC/RJ 084131/O-1
CNPJ 2877

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR

Ex^{mo} Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro

Processo nº 0002485-18.2017.8.19.0213
Autora: Sônia Regina Mariano
Réu: Banco BMG S.A.

ADRIANO BARATA ANTUNES DOS SANTOS CORRÊA, Perito-Contador, tendo aceitado a nomeação feita por V.Ex.^a para proceder à perícia contábil nos autos do processo acima mencionado vem apresentar o LAUDO Pericial abaixo e juntado a este 1 (uma) planilha dos cálculos que tiveram o desfecho no resultado da perícia realizada por mim.

QUESITOS DO RÉU: (fls.269 270)

1- Quais os pagamentos efetuados pela autora, discriminando-os mês a mês, e indicando seu montante;

R: A Autora no período de dezembro de 2015 a janeiro de 2019 pagou R\$6.155,25 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

2- Quais foram os valores cobrados à autora pela ré, discriminando-os mês a mês, e indicando seu montante;

R: Junta-se Planilha discriminatória de todos os valores lançados pela Ré que agora nominamos:

Saques e Compras: R\$5.511,90;

IOF e Adicional de IOF: R\$181,54 + 22,36 Total: R\$203,90;

Encargos Rotativo: R\$2.533,40;

Tarifa emissão do Cartão: R\$15,00;

Tarifa Anuidade: R\$5,00;

Encargos de Financiamento Faturado: R\$1.418,66;

Seguro: R\$164,88.

Totalizando: R\$4.340,79.

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR

3- Nos valores cobrados e pagos, indique o valor principal, da taxa de juros aplicada, das comissões, eventuais multas, encargos, taxas, etc., discriminando-os mês a mês;

R: Discriminados na Planilha juntada.

4- Verifica-se na cobrança mensal a presença da capitalização dos juros, ou seja, do anatocismo?

R: Afirmativo. Se o pagamento do valor da parcela não é realizado, os encargos serão acrescentados ao saldo devedor.

5- Houve nos cálculos da cobrança mensal, flutuação das taxas e encargos financeiros? Em que patamar? Qual a fórmula aplicada? Em que se fundamentou tal flutuação?

R: Afirmativo tendo em vista que o valor da parcela não tem cobertura para o pagamento dos encargos.

6- Houve pagamento a maior pela autora em se considerando à resposta dada ao quesito de nº 1? Qual o montante devidamente corrigido?

R: O Valor Dos Saques e Compras é de R\$5.624,92, e a Autora pagou o valor de R\$6.155,25, que corrigido até 11 de janeiro de 2019 é de R\$7.118,70.

7- Houve alguma irregularidade nas cláusulas do contrato celebrado entre as partes? A cobrança realizada obedeceu ao contrato firmado entre as partes, bem como à legislação vigente?

R: A Taxa à época do contrato celebrado entre as partes era de 2,01% conforme publicação das taxas do mercado financeiro e a Ré no referido contrato consta a taxa de 3,06%a.m.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019


Adriano Barata

CRC/RJ 084131/O-1
CNPJ 2877

Tel. 0xx21 2575-5947 – Cel. 0xx21 998039663
E-mail: adrianbasc@yahoo.com.br

Processo nº 0002485-18.2017.8.19.0213

Autora: Sônia Regina Mariano

Réu: Banco BMG S.A.

1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita

Perito: Adriano Barata

Vencimento	Pagamentos	Compras Saques	Encargos IOF	Encargos Ad.IOF	Encargos Rotativo	Tarifa Cartão	Tarifa Anulada	Enc.Fin. Faturados	Encargos Seguro	Total mês Encargos	VL Pag. Corrigido
10/11/2015	0,00	2.958,32	5,33	11,24	66,38	0,00	0,00	0,00	0,00	82,95	0,00
10/12/2015	108,37	0,00	7,20	0,06	98,53	5,00	5,00	0,00	0,00	115,79	145,97
10/01/2016	108,37	91,93	7,45	0,04	101,90	5,00	0,00	0,00	0,00	114,39	144,45
10/02/2016	216,74	0,00	7,40	0,39	101,29	5,00	0,00	0,00	0,00	114,08	285,87
10/03/2016	216,37	210,43	6,69	0,04	91,66	0,00	0,00	0,00	0,00	98,39	282,25
10/04/2016	216,74	118,00	7,39	0,82	101,18	0,00	0,00	0,00	0,00	109,39	279,64
10/05/2016	237,22	53,43	7,17	0,47	98,24	0,00	0,00	0,00	0,00	105,88	302,86
10/06/2016	224,59	172,21	7,22	0,27	98,92	0,00	0,00	0,00	0,00	106,41	283,44
10/07/2016	236,32	113,02	7,10	0,68	97,15	0,00	0,00	0,00	0,00	104,93	294,98
10/08/2016	235,02	158,04	7,26	0,45	99,40	0,00	0,00	0,00	0,00	107,11	289,98
10/09/2016	239,58	93,61	7,36	0,62	100,68	0,00	0,00	0,00	0,00	108,66	292,21
10/10/2016	237,08	129,07	7,07	0,38	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	104,25	286,14
10/11/2016	239,58	133,86	7,25	0,51	99,26	0,00	0,00	0,00	0,00	107,02	286,02
10/12/2016	239,79	0,00	7,02	0,53	96,09	0,00	0,00	0,00	0,00	103,64	283,20
10/01/2017	233,44	0,00	6,93	0,02	94,08	0,00	0,00	0,00	0,00	101,03	272,78
10/02/2017	222,80	0,00	6,67	0,02	91,33	0,00	0,00	0,00	0,00	98,02	257,47
10/03/2017	106,47	944,00	7,12	3,60	97,42	0,00	0,00	0,00	0,00	108,14	122,00
10/04/2017	125,52	0,00	7,75	0,04	106,08	0,00	0,00	0,00	0,00	113,87	142,58
10/05/2017	125,52	0,00	7,47	0,02	93,14	0,00	0,00	0,00	0,00	100,63	141,32
10/06/2017	112,93	0,00	7,69	0,02	95,84	0,00	0,00	0,00	0,00	103,55	125,95
10/07/2017	225,86	0,00	7,17	0,02	89,47	0,00	0,00	0,00	0,00	96,66	250,08
10/08/2017	112,93	0,00	7,62	0,45	95,03	0,00	0,00	0,00	0,00	103,10	123,99
10/09/2017	112,93	0,00	7,59	0,03	94,72	0,00	0,00	0,00	0,00	102,34	123,09
10/10/2017	112,93	284,12	7,95	1,09	99,16	0,00	0,00	0,00	164,88	273,08	123,29
10/11/2017	127,21	0,00	8,67	0,55	107,97	0,00	0,00	0,00	0,00	117,19	136,89

10/12/2017	127,21	0,00	0,00	0,00	8,83	0,00	0,00	102,17	0,00	111,00	136,13
10/01/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	9,04	0,00	0,00	105,08	0,00	114,12	135,41
10/02/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	9,02	0,00	0,00	104,67	0,00	113,69	134,59
10/03/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	8,15	0,00	0,00	94,16	0,00	102,31	133,97
10/04/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	8,88	0,00	0,00	103,47	0,00	112,35	133,30
10/05/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	8,60	0,00	0,00	99,69	0,00	108,29	132,61
10/06/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	8,81	0,00	0,00	102,43	0,00	111,24	131,74
10/07/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	8,51	0,00	0,00	98,66	0,00	107,17	131,25
10/08/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	8,72	0,00	0,00	101,31	0,00	110,03	130,55
10/09/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	8,68	0,00	0,00	100,78	0,00	109,46	129,91
10/10/2018	127,21	164,88	0,00	0,00	8,37	0,00	0,00	97,00	0,00	105,37	129,21
10/11/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	8,56	0,00	0,00	104,66	0,00	113,22	128,50
10/12/2018	127,21	0,00	0,00	0,00	8,59	0,00	0,00	100,86	0,00	109,45	127,84
10/01/2019	127,21	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	0,00	103,68	0,00	112,60	127,24
	6.155,25	5.624,92	181,54	22,36	2.533,40	15,00	5,00	1.418,62	164,88	4.340,80	7.118,70

Pagamentos 0,00
 Saq./Compra 5.624,92
 Saldo **-5.624,92** sem encargos

Pagamentos 6.155,25
 Pag./corrigid **7.118,70**
 SALDO **963,45**

Encargos 4.340,80

Pagamentos 6.155,25
 Pag./corrigid **7.118,70**

Pag./corrigid **7.118,70**
 Encargos 4.340,80
 Saq./compras 5.624,92
 SALDO **-2.847,02**

[Handwritten signature]